

PARECER Nº 1419/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2009.

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, o presente projeto de lei visa instituir o “ Programa Leitura do Dia a Dia, no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 14/15).

A Comissão de Administração Pública, em sua análise, manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Tendo em conta o mérito desta Comissão, partindo do princípio de que a leitura tem papel fundamental na apreensão, consolidação e ampliação de conhecimentos, contribuindo assim para melhoria da cognição e compreensão do mundo que cerca o cidadão. Desta maneira, a propositura reveste-se de interesse pois, fundamentalmente, objetiva a difusão e incentivo à leitura. Ademais, também propõe a ação integrada de diferentes secretarias municipais, fato este que amplia os ganhos sócio-políticos intrínsecos ao projeto.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Jooji Hato – PMDB - Relator

Cláudio Fonseca – PPS

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Netinho de Paula – PC do B